

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3574– Ano 15 quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	3
Editais de Precatórios.....	4
Extrato de Contrato.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1859/24 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 1928/23, que altera temporariamente a carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o Processo GDOC DGP-1405/2024,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais um ano, a partir de 1º de setembro de 2024, os efeitos do Decreto SG/nº 1928/23, que alterou temporariamente de 30 para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA**, matrícula nº 55.220, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de setembro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/Nº 1864/24 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 2136/23, que altera temporariamente a carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o Processo GDOC DGP-1402/2024,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais um ano, a partir de 22 de setembro de 2024, os efeitos do Decreto SG/nº 2136/23, que alterou temporariamente de 30 para 40 horas semanais, a carga horária do servidor **ACASSIO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 58.306, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de setembro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 1865/24 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 2084/23, que altera temporariamente a carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o Processo GDOC DGP-1403/2024,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais um ano, a partir de 14 de setembro de 2024, os efeitos do Decreto SG/nº 2084/23, que alterou temporariamente de 20 para 40 horas semanais, a carga horária do servidor **LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 58.254, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 26 de setembro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 1910/24, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, em exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

Considerando o memorando nº 1700/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Altera o cargo em comissão de **MARIA LUIZA DE SOUZA ZANOLLI**, matrícula nº 66.284, de Chefe de Gabinete, DAS-6, para o cargo de Gerente, DAS-6, a partir de 4 de outubro de 2024.

Art.2º Este Decreto de entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de outubro de 2024.

RICARDO FABRIS - Prefeito do Município de Criciúma, em exercício

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 599/24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Admite, Agente de Combate às Endemias.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 003/2024 - ACE,

Considerando o Edital de Convocação nº 01/2024,

Considerando o memorando nº 1673/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **GABRIEL MACIEL BURIN**, matrícula nº 35.399, para exercer a função de Agente de Combate às Endemias, no Centro de Controle de Zoonoses, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de setembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

JRM/gam

PORTARIA SG/Nº 600/24, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Admite, Agente de Combate às Endemias.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.133/2007,

Considerando a aprovação e Classificação no Processo Seletivo nº 003/2024 - ACE,

Considerando o Edital de Convocação nº 01/2024,

Considerando o memorando nº 1673/2024, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Admitir pelo regime CLT, **LUCAS DA SILVA BUTUHY**, matrícula nº 35.400, para exercer a função de Agente de Combate às Endemias, no Centro de Controle de Zoonoses, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 23 de setembro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

JRM/gam

P O R T A R I A Nº 602/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5011161-76.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 1644/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **SIMONE CARVALHO RAMOS ESTORK**, matrícula nº 56.332, Professor IV, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
O desafio de aprender brincando na educação infantil e nos anos iniciais	CEDUC@	250	100
Educação Especial: a inclusão do aluno com deficiência na escola comum	CEDUC@	250	100
Total			200

Criciúma, 1º de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM/gam

P O R T A R I A Nº 603/SG/2024

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5011148-77.2024.8.24.0020, recebido através do Memorando nº 1645/2024, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 100 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à **MARAINA ROCHADEL DE SOUZA**, matrícula nº 57.148, Servente Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Merendeira e Serventes: Estratégias, ações, motivações e trabalho em equipe no cotidiano escolar	CEDUC@	300	100
Total			100

Criciúma, 1º de outubro de 2024.

TIAGO FERRO PAVAN - Secretário-Geral

JRM/gam

Edital de Precatórios

Governo Municipal de Criciúma

INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EDITAL PRELIMINAR

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 409/18, de 5 de abril de 2018, faz publicar o presente edital, **COMUNICANDO** a todos os interessados a classificação preliminar das propostas recebidas em razão do

Edital nº 2/2024, diante dos valores atualizados de que o Município de Criciúma dispõe para a realização dos acordos diretos, conforme **ANEXO I**.

No **ANEXO II** constam as propostas de habilitação indeferidas, ante a ausência de certidão emitida pelo Tribunal de Justiça competente com o valor atualização e a indicação de todos os credores incluídos no precatório e/ou, ausência de declaração de concordância com o valor apresentado e com o percentual de deságio oferecido, assinada digitalmente pelo credor, documentos obrigatórios, indeferimento em questão fundamentado nos incisos I e IV do item 3.2, bem como no inciso I do item 8.1, todos do Edital nº 2/2024.

No **ANEXO III** constam as propostas de habilitação indeferidas, em razão de terem sido postuladas em desacordo com o edital, sendo o requerente pessoa jurídica e crédito correspondente pertencer a pessoa física diversa, pedido em desacordo com o item 3.1, e indeferimento fundamentado nos incisos I e III do item 8.1 do Edital nº 2/2024.

No **ANEXO IV** constam as propostas de habilitação indeferidas em razão da ausência de comprovação de autorização judicial específica para a oferta de deságio, na sua exata extensão, com o efeito de renúncia da parte do crédito, estando o credor submetido à curatela, indeferimento em questão fundamentado nos incisos V do item 3.3, bem como no inciso I do item 8.1, todos do Edital nº 2/2024.

Os interessados poderão apresentar recurso, com base no item 7.1 do Edital de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias, por meio da plataforma, dirigido à Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios.

Criciúma, 3 de outubro de 2024.

ANA CRISTINA SOARES FLORES - Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios

LILIANE PEDROSO VIEIRA - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

JOSIANI INÊS BOMBAZAR - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

JÚLIO CÉSAR KAMINSKI - Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios

ANEXO I – PROPOSTAS HABILITADAS

Aos 3 de outubro de 2024, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios, encerrando o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, classificaram preliminarmente as seguintes propostas:

Autos Adm	Requerente	Autos Precatório	Deságio	Posição
CCP-258/2024	SAMIRA NUNES FIGUEREDO	5036307-53.2022.8.24.0000	25%	911
CCP-226/2024	MARIA ZELIA BRIGUENTE	5029501-36.2021.8.24.0000	20%	579
CCP-252/2024	GIZELE CARDOSO POSSA	5013404-24.2022.8.24.0000	20%	777
CCP-249/2024	MARIA ZELIA BRIGUENTE	5048926-15.2022.8.24.0000	20%	1000
CCP-259/2024	LEATRICE APARECIDA CABRAL MOREIRA	5053045-19.2022.8.24.0000	20%	1022
CCP-265/2024	ROSIMERI CARVALHO DE NORONHA	5019463-65.2022.8.24.0020	20%	1152
CCP-257/2024	MARIA ZELIA BRIGUENTE	5037473-52.2024.8.24.0000	20%	1480
CCP-229/2024	IOLANDA ROMELI LIMA	5037492-58.2024.8.24.0000	20%	1491
CCP-245/2024	OSVALDO VARGAS	5046183-61.2024.8.24.0000	20%	1520
CCP-154/2024	JULIO MARCIO ROCHA	0000992-14.2016.8.24.0500	15%	95
CCP-247/2024	GISLANE BECKER DOS SANTOS FEUSER	0004842-71.2019.8.24.0500	15%	341
CCP-223/2024	FÁBIO RONCHI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5001494-34.2021.8.24.0000	15%	488
CCP-200/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5014412-70.2021.8.24.0000	15%	535
CCP-261/2024	BARBARA APARECIDA FORMIGONI ABEL	5016843-77.2021.8.24.0000	15%	541
CCP-248/2024	NATHALIA NEVES AQUINO	5039705-42.2021.8.24.0000	15%	687
CCP-183/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5039706-27.2021.8.24.0000	15%	688
CCP-231/2024	GISLANE DE FARIAS	5052844-61.2021.8.24.0000	15%	711
CCP-157/2024	FERNANDA CARDOSO VALENTIM	5067442-20.2021.8.24.0000	15%	735
CCP-204/2024	GISLANE DE FARIAS	5067442-20.2021.8.24.0000	15%	735
CCP-174/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5040588-86.2021.8.24.0000	15%	799
CCP-243/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5026140-74.2022.8.24.0000	15%	833
CCP-202/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5030566-32.2022.8.24.0000	15%	840
CCP-267/2024	PAULINA DUARTE DE BEM BIEHL	5030579-31.2022.8.24.0000	15%	850
CCP-175/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5032423-16.2022.8.24.0000	15%	862
CCP-233/2024	DILCIONI ALBERTINA DE SOUZA	5032423-16.2022.8.24.0000	15%	862
CCP-225/2024	GISLANE DE FARIAS	5034472-30.2022.8.24.0000	15%	889

Autos Adm	Requerente	Autos Precatório	Deságio	Posição
CCP-260/2024	RUTE MANOEL BATISTA	5035053-45.2022.8.24.0000	15%	900
CCP-224/2024	GISLANE DE FARIAS	5035060-37.2022.8.24.0000	15%	904
CCP-230/2024	GISLANE DE FARIAS	5038803-55.2022.8.24.0000	15%	937
CCP-263/2024	EUNICE FERREIRA	5038821-76.2022.8.24.0000	15%	948
CCP-173/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5040947-02.2022.8.24.0000	15%	967
CCP-152/2024	MANUELA ROSSA DE SOUZA CORAL	5040948-84.2022.8.24.0000	15%	968
CCP-148/2024	ANA LUCIA PINTRO	5046366-03.2022.8.24.0000	15%	986
CCP-256/2024	SANDRA MARIA BRUNEL DA SILVA	5051587-64.2022.8.24.0000	15%	1009
CCP-188/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5052239-81.2022.8.24.0000	15%	1011
CCP-187/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5052242-36.2022.8.24.0000	15%	1013
CCP-180/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5058962-19.2022.8.24.0000	15%	1035
CCP-149/2024	ANA PAULA ALVES DA SILVA	5065837-05.2022.8.24.0000	15%	1071
CCP-191/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5065843-12.2022.8.24.0000	15%	1075
CCP-160/2024	MARIA ROCHA	5065843-12.2022.8.24.0000	15%	1075
CCP-195/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5002409-15.2023.8.24.0000	15%	1106
CCP-194/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5002412-67.2023.8.24.0000	15%	1107
CCP-184/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5003405-13.2023.8.24.0000	15%	1114
CCP-170/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5003406-95.2023.8.24.0000	15%	1115
CCP-190/2024	FILIPPE TEIXEIRA MARTINS	5004248-75.2023.8.24.0000	15%	1124
CCP-198/2024	GISLANE DE FARIAS	5004248-75.2023.8.24.0000	15%	1124
CCP-237/2024	OSVALDO VARGAS	5013604-94.2023.8.24.0000	15%	1142
CCP-211/2024	GISNARA COSTA GONÇALVES	5016922-85.2023.8.24.0000	15%	1150
CCP-162/2024	RAQUEL ANDREZZO	5020078-81.2023.8.24.0000	15%	1157
CCP-166/2024	VIVIANE MAFIOLETTI	5021656-79.2023.8.24.0000	15%	1197
CCP-168/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5028426-88.2023.8.24.0000	15%	1224
CCP-264/2024	SINARA DA SILVA LIMA	5028429-43.2023.8.24.0000	15%	1225
CCP-150/2024	IZABEL MILAK NOVAK DE CASTRO	5028442-42.2023.8.24.0000	15%	1232
CCP-206/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5028977-68.2023.8.24.0000	15%	1234
CCP-165/2024	SONIR BENEDET	5028977-68.2023.8.24.0000	15%	1234
CCP-182/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5042578-44.2023.8.24.0000	15%	1262
CCP-208/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5045175-83.2023.8.24.0000	15%	1274
CCP-159/2024	MARIA DE FATIMA PICCOLO	5054699-07.2023.8.24.0000	15%	1309
CCP-178/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5057730-35.2023.8.24.0000	15%	1320

Autos Adm	Requerente	Autos Precatório	Deságio	Posição
CCP-186/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5066875-18.2023.8.24.0000	15%	1341
CCP-236/2024	MARIA ALBERTINA DONATO MINOTO	5066875-18.2023.8.24.0000	15%	1341
CCP-201/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5066877-85.2023.8.24.0000	15%	1343
CCP-164/2024	SANDRA MARIA BRUNEL DA SILVA	5066877-85.2023.8.24.0000	15%	1343
CCP-262/2024	RAFAELA PEREIRA MACHADO	5066879-55.2023.8.24.0000	15%	1344
CCP-189/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5001464-91.2024.8.24.0000	15%	1370
CCP-161/2024	MARIA ROCHA	5001464-91.2024.8.24.0000	15%	1370
CCP-197/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5008230-63.2024.8.24.0000	15%	1380
CCP-196/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5008231-48.2024.8.24.0000	15%	1381
CCP-163/2024	ROSELIA TERTULIANO	5008231-48.2024.8.24.0000	15%	1381
CCP-253/2024	CLAUDETE BONFANTI VIEIRA	5008233-18.2024.8.24.0000	15%	1383
CCP-171/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5008240-10.2024.8.24.0000	15%	1387
CCP-176/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5008248-84.2024.8.24.0000	15%	1393
CCP-167/2024	EDNA CARDOSO DA LUZ FRIGO	5008248-84.2024.8.24.0000	15%	1393
CCP-155/2024	CELIO AUGUSTO BAHLS MAIA	5052519-18.2023.8.24.0000	15%	1429
CCP-240/2024	SAIMON DE SOUZA MACHADO	5012798-25.2024.8.24.0000	15%	1443
CCP-192/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5027345-70.2024.8.24.0000	15%	1467
CCP-172/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5032203-47.2024.8.24.0000	15%	1474
CCP-199/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5037464-90.2024.8.24.0000	15%	1479
CCP-177/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5037476-07.2024.8.24.0000	15%	1482
CCP-234/2024	GILBERTO TIBINCOSKI	5037476-07.2024.8.24.0000	15%	1482
CCP-244/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5037491-73.2024.8.24.0000	15%	1490
CCP-228/2024	TANIA VALESKA COELHO MARINHO SELINGER	5037491-73.2024.8.24.0000	15%	1490
CCP-246/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5037492-58.2024.8.24.0000	15%	1491

CCP-242/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5038908-61.2024.8.24.0000	15%	1494
CCP-179/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5041267-81.2024.8.24.0000	15%	1499
CCP-185/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5045462-12.2024.8.24.0000	15%	1510
CCP-158/2024	LUIZ RENE FERREIRA	5045462-12.2024.8.24.0000	15%	1510
CCP-169/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5045470-86.2024.8.24.0000	15%	1516
CCP-193/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5051684-93.2024.8.24.0000	15%	1554
CCP-250/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5054546-37.2024.8.24.0000	15%	S/C
CCP-251/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5058487-92.2024.8.24.0000	15%	S/C

Autos Adm	Requerente	Autos Precatório	Deságio	Posição
CCP-255/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5058492-17.2024.8.24.0000	15%	S/C
CCP-268/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5054549-89.2024.8.24.0000	15%	S/C
CCP-269/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5056327-94.2024.8.24.0000	15%	S/C
CCP-232/2024	PAULINA DUARTE DE BEM BIEHL	5054549-89.2024.8.24.0000	15%	S/C
CCP-235/2024	PATRÍCIA FELÍCIO BONY DOS SANTOS	5058487-92.2024.8.24.0000	15%	S/C
CCP-238/2024	ELISA DE SOUZA GRANDI	5054546-37.2024.8.24.0000	15%	S/C
CCP-254/2024	CHAIANE OLÍMPIO MAXIMIANO	5058492-17.2024.8.24.0000	15%	S/C

S/C* Precatório em cadastramento no momento da emissão da certidão pelo Tribunal competente

ANEXO II – PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO INDEFERIDAS

Aos 3 de outubro de 2024, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios, encerrando o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, decidiram indeferir as propostas de habilitação abaixo relacionadas, ante a ausência de certidão emitida pelo Tribunal de Justiça competente com o valor atualização e a indicação de todos os credores incluídos no precatório e/ou, ausência de declaração de concordância com o valor apresentado e com o percentual de deságio oferecido, assinada digitalmente pelo credor, documentos obrigatórios. O indeferimento em questão está fundamentado nos incisos I e IV do item 3.2, bem como no inciso I do item 8.1, todos do Edital nº 2/2024.

Autos Adm	Requerente	Autos Precatório	Deságio	Posição
CCP-156/2024	ROSEMERI CARVALHO DE NORONHA	5046598-78.2023.8.24.0000	20%	1276
CCP-221/2024	ANTONIO LOACIR DE OLIVEIRA	0000667-97.2020.8.24.0500	15%	424
CCP-273/2024	BARCELLOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	5030135-32.2021.8.24.0000	15%	587
CCP-270/2024	EDMILSON BARCELOS	5030136-17.2021.8.24.0000	15%	588
CCP-272/2024	EDMILSON BARCELOS	5030137-02.2021.8.24.0000	15%	589
CCP-239/2024	VERIDIANA ALVES DE OLIVEIRA	5059533-19.2024.8.24.0000	15%	S/C

S/C* Precatório em cadastramento no momento da emissão da certidão pelo Tribunal competente

ANEXO III – PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO INDEFERIDAS

Aos 3 de outubro de 2024, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios, encerrando o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, decidiram indeferir as propostas de habilitação abaixo relacionadas, em razão de terem sido postuladas como pessoa jurídica e o crédito correspondente pertencer a pessoa física, contrariando disposição editalícia que exigia o preenchimento de formulário eletrônico disponível na plataforma digital, diferenciando-se na forma conforme o credor fosse qualificado como pessoa jurídica ou pessoa física. O indeferimento em questão está fundamentado no item 3.1 e incisos I e III do item 8.1, todos do Edital nº 2/2024.

Autos Adm	Requerente	Autos Precatório	Deságio	Posição
CCP-220/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5044903-26.2022.8.24.0000	20%	981
CCP-212/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5059461-03.2022.8.24.0000	20%	1039
CCP-205/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5034526-30.2021.8.24.0000	15%	609
CCP-216/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5032437-97.2022.8.24.0000	15%	871
CCP-219/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5044903-26.2022.8.24.0000	15%	981
CCP-214/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5065840-57.2022.8.24.0000	15%	1073
CCP-181/2024	ANGELICA ZENATO ROCHA SOC IND DE ADV	5002405-75.2023.8.24.0000	15%	1104
CCP-209/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5014002-41.2023.8.24.0000	15%	1146
CCP-210/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5049291-35.2023.8.24.0000	15%	1282
CCP-203/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5058452-69.2023.8.24.0000	15%	1324
CCP-215/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5021816-70.2024.8.24.0000	15%	1453
CCP-217/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5049306-67.2024.8.24.0000	15%	1542
CCP-213/2024	FABIO COLONETTI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5056315-80.2024.8.24.0000	15%	S/C

S/C* Precatório em cadastramento no momento da emissão da certidão pelo Tribunal competente

ANEXO IV – PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO INDEFERIDAS

Aos 3 de outubro de 2024, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios, encerrando o exame dos requerimentos de acordo para pagamento de precatório com deságio, decidiram indeferir a proposta de habilitação abaixo relacionada, em razão da ausência de comprovação de autorização judicial específica para a oferta de deságio, na sua exata extensão, com o efeito de renúncia da parte do crédito, estando o credor submetido à curatela. O indeferimento em questão está fundamentado no inciso V do item 3.3 e inciso I do item 8.1, todos do Edital nº 2/2024.

Autos Adm	Requerente	Autos Precatório	Deságio	Posição
CCP-271/2024	IZABEL GHISI ORTIGOSSA FILOMENO	5044162-15.2024.8.24.0000	20%	1508

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/PMC/2024

Dispensa de licitação Nº 173/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

Objetivo: Elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT), Programa de Prevenções de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSC), Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP, para as Secretarias, Fundações e Autarquias do Município de Criciúma/SC

Valor: R\$ 109.712,16 (Cento e nove mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/09/2024

Signatários: Sr. Ricardo Fabris (Prefeito em exercício); pela empresa: GRAZIELA DA SILVA BRANCO